



e equipamentos para estruturação do estoque de reposição e manutenção da Seção de Infraestrutura, Manutenção e Laboratório de Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, LOTE 02; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 44.239,40 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); Data da Assinatura: 19/04/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO  
Protocolo 298127

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - PM**

Processo nº 202100002008986; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.721.415/0001-17, com sede na Rua Pouso Alto, nº 721, Quadro 72, Lote 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.525-020, neste ato representada pelo Sr. ELIELSON SANTA VAZ, Cédula de Identidade nº 460493 SSPTO, e CPF/MF: 000.310.151-74; Objeto: Contrato de Aquisição de Equipamento de Som, Para uso na Academia da Polícia Militar - Academia Conde dos Arcos; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 161 - Taxas por Serviços Públicos (Unidade Orçamentária 2954 - Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás); Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Data da Assinatura: 19/04/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO  
Protocolo 298147

**Secretaria da Saúde - SES**

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Ofício nº 16651/2022 - SES

GOIÂNIA, 06 de abril de 2022.

À  
MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA  
Rua Primeiro de Maio, nº 25, Centro  
75020-050 Anápolis/GO

Assunto: Decisão de Processo Administrativo Comum (Processo nº 201400010020799).

Senhor(a) Representante,  
Encaminho a V.S.<sup>a</sup> o Despacho nº 1820/2022 - SES/SGI-03079, bem como o Relatório Final nº 3 / 2022 SES/CPAR-05394, contendo as razões para a decisão ali proferida.

Informo, ainda, que, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 4.7 do PARECER SES/PROCSET-05071 Nº 192/2022; pagamento da multa lançada no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, anexo, se assim preferir; ou, ainda, para apresentação de proposta de compensação amigável, com a indicação das notas fiscais correspondentes, sob pena de ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Ressalto, por fim, que a ausência de regularização da referida pendência implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme Lei estadual nº 19.754/2017.

Atenciosamente,

MAURO THEOBALD  
Superintendência de Gestão Integrada  
Protocolo 298119

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PORTARIA Nº 536/2022, de 29 de março de 2022 Emenda Parlamentar 2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de **GOIANÉSIA- GO**, cujo objeto é **INVESTIMENTO**, constante no processo nº **202200010002185**. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE**. Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Ismael Alexandrino Júnior

Protocolo 298047

**AVISO DE ADIAMENTO**

**Pregão Eletrônico nº 094/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 094/2022, referente ao processo nº 202100010057056, inicialmente marcada para o dia 26/04/2022 às 09:00 h, foi adiada "*SINE DIE*", face à necessidade de atualização de preços conforme LISTA CMED/ANVISA, acatado em pedido de esclarecimento. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização deste pregão eletrônico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Goiânia/GO, 20 de abril de 2022  
Natal de Castro - Gerente da GCG/SES

Protocolo 298254

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 056/2022-SES/GO**

Pregão Eletrônico: 056/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo: (Agitador de Tubo tipo Vórtex; Alicates de Ordenha para Bolsa de Sangue; Centrífuga refrigerada de piso; Homogeneizador de tubos de ensaio tipo vacutainer; Relógio marcador multi-timer e Termohigrômetro digital), a serem disponibilizados para a Hemorrede com recursos federais da transferência Fundo a Fundo 2018, Processo FNS nº 25000.063399/2019-89, Proposta nº 00544963000118003, Portaria nº 3227, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos.

Processo: 202100010003684

**Empresa Adjudicatária:**

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP	10.907.265/0001-21	02
DATAMED LTDA	38.658.399/0001-75	03
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	04, 05, 06